



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

CONTRATO DE RATEIO n.º: 001/2.021.

**Contrato de Rateio que entre si
celebram os municípios que
integram o CISCO/PB.**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.612.473/0001-02, com sede na Rua Vereador Cícero Soares, S/N, Centro, Amparo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.073.271/001-41, com sede na Rua Nominando Firmo, S/N, Centro, Camalaú-PB, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o Sr. Ubirajara Antonio Pereira Mariano;

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.612.638/0001-46, com sede na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, n.º.: 699, Centro, Caraúbas-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Silvano Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CONGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.870.164/0001-81, com sede na Rua Senador Rui Carneiro, 36, Centro, Congo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Romualdo Antônio Quirino de Sousa;

O **MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.612.757/0001-07, com se de na Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro, Coxixola-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Nelson José Neves Honorato;

O **MUNICIPIO DE GURJÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.073.685/0001-70, com sede na Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Elias Borges Batista;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

O **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.073.628/0001-91, com sede na Avenida Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sr.^a Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega;

O **MUNICIPIO DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.872.457/0001-97, com sede na Praça Cel. Sérgio Dantas, 55, Centro, Ouro Velho-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares.

O **MUNICÍPIO DE PARARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.532/0001-42, com sede na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, S/N, Parari-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genival Aires Queiroz Filho;

O **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.113/0001-06, com sede na Rua Ananiano Ramos, S/N, Centro, Prata-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genivaldo Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.345/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**. pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.592/0001-60, com sede na Rua Candido José Bezerra, S/N, Centro, São João do tigre-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Márcio Alexandre Leite;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.873.226/0001-09, com sede na Rua Eulâmpia de Souza, 01, Centro, São José dos Cordeiros-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Felício Kelmo Almeida Queiroz;

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.998/0001-43, com sede na Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro-

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Amo/H', 'A. J.', and various scribbles.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Adriano Jerônimo Wolff;

O **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.874.695/0001-42, com sede na Rua Manoel Gaudêncio, S/N, Centro, Serra Branca-PB, neste ato representado por Prefeito Constitucional, o Sr. Vicente Fialho de Sousa Neto;

O **MUNICÍPIO DE SUMÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.874.435/0001-09, com sede na Rua 1º de Abril, S/N, Centro, Sumé-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa;

O **MUNICÍPIO DE ZABELÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.642/0001-84, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Zabelê-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, a Sr. Sebastião Dalyson de Lima Neves.

O **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.738.916/0001-55, com sede na Rua Ministro José Américo Almeida, nº.: 386, Livramento-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega.

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2.005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2.007, bem como, na Portaria STN nº 274 de 13 de maio de 2.016, de comum acordo, firmar o presente.

CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO**, para o exercício de 2.021, mediante as condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CISCO, que totalizarão o montante



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

anual de **R\$ 4.605.126,24** (Quatro milhões, seiscentos e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2.021, os quais serão rateados da seguinte forma.

aw

Município	Fonte de Recursos	Receita Prevista
Município – Amparo	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	210.755,36
Município - Camalaú	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	207.280,00
Município - Congo	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	285.824,00
Município - Gurjão	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	190.528,00
Município - Livramento	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	110.448,00
Município - Ouro Velho	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	153.952,00
Município - Parari	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	247.000,00
Município - Prata	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	208.000,00
Município - São José dos Cordeiros	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	307.072,00
Município - São João do Trigre	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	233.376,00
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Ordinários	4.333,68

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	276.344,00
Município - São João do Cariri	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	266.448,00
Município - Serra Branca	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	301.906,32
Município - Sumé	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	705.858,32
Município - Zabele	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	312.624,00
Município - Monteiro	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	143.312,00
Município - Coxixola	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	209.248,00
Município - Caraúbas	Ordinários	4.333,68
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	157.144,00
Total	Ordinários	78.006,24
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	4.527.120,00
Total Geral		4.605.126,24

II - Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam- **R\$ 344.747,07 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**, onerando da seguinte forma os CONTRATANTES, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa - Pessoal e Encargos Sociais (R\$)
-----------	-------------------	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table header, including names like 'Ary', 'Paulo', and others.]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Município - Amparo	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15.772,40
Município - Camalaú	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15.512,31
Município - Congo	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	21.390,35
Município - Gurjão	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	14.258,64
Município - Livramento	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	8.265,65
Município - Ouro Velho	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	11.521,38
Município - Parari	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	18.484,86
Município - Prata	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15.566,20
Município - São José dos Cordeiros	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	22.980,50
Município - São João do Trigre	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	17.465,27
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	20.680,89
Município - São João do Cariri	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	19.940,30

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Município - Serra Branca	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	22.593,91
Município - Sumé	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	52.824,66
Município - Zabele	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	23.395,99
Município - Monteiro	Ordinários	330,49
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	10.725,11
Município - Coxixola	Ordinários	330,48
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	15.659,59
Município - Caraúbas	Ordinários	330,48
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	11.760,26
Total	Ordinários	5.948,80
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	338.798,27
Total Geral		344.747,07

III - Do Montante repassado, os gastos com serviços e insumos de saúde totalizam-**R\$ 4.147.446,42 (Quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, rateado entre os CONTRATANTES da seguinte forma:

Município	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa - Outras Despesas Correntes (R\$)
Município - Amparo	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	189.725,49
Município - Camalaú	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	186.596,92



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Município - Congo	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	257.303,54
Município - Gurjão	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	171.516,49
Município - Livramento	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	99.427,13
Município - Ouro Velho	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	138.590,16
Município - Parari	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	222.353,52
Município - Prata	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	187.245,07
Município - São José dos Cordeiros	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	276.431,34
Município - São João do Trigre	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	210.088,97
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	248.769,48
Município - São João do Cariri	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	239.860,94
Município - Serra Branca	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	271.781,11
Município - Sumé	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	635.425,44

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Município - Zabele	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	281.429,34
Município - Monteiro	Ordinários	4.003,19
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	129.011,85
Município - Coxixola	Ordinários	4.003,20
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	188.368,54
Município - Caraúbas	Ordinários	4.003,20
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	141.463,65
Total	Ordinários	72.057,44
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	4.075.388,98
Total Geral		4.147.446,42

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam-R\$ **112.932,77 (Cento e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**, na seguinte proporção:

Município	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa - Investimentos (R\$)
Município - Amparo	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	5.257,47
Município - Camalaú	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	5.170,77
Município - Congo	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	7.130,12
Município - Gurjão	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	4.752,88
Município - Livramento	Ordinários	0,00

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like Augusto and others.]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	5.219,86
Município - Caraúbas	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	3.920,09
Total	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	112.932,77
Total Geral		112.932,77

Sub-cláusula Primeira – As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas nos seguintes códigos especificados no anexo I da Portaria SNT/SOF n° 163, de 04 de maio de 2.001, de acordo com a nova codificação apresentada na 8ª Edição do MCASP: 1.7.3.8.02.1.0 – Transferências Correntes de Municípios a Consórcios Públicos e 2.4.3.8.01.1.0 – Transferências de Capital de Municípios a Consórcios Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2.021 até o dia 31 de dezembro de 2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

Sub-cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme retro especificado, e repassados mensalmente ao CISCO, de acordo com a tabela de custos mensais, elaborada pela Secretária Executiva do CISCO.

Sub-Cláusula Segunda – O CISCO fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Sub-Cláusula Primeira da Cláusula Terceira, podendo o débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Sub-Cláusula Terceira – O CISCO fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e Jurídicas, inclusive, os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas as estas receitas de acordo com o Plano Orçamentário do Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

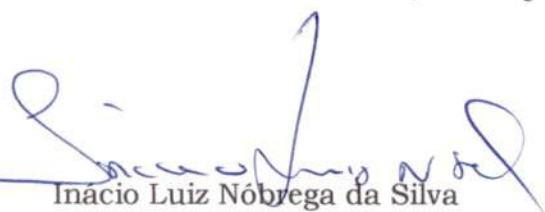
A fiscalização da execução dos trabalhos do CISCO será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumé.PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Sumé – PB, 06 de janeiro de 2.021.



Inácio Luiz Nóbrega da Silva

Prefeito – Amparo



Ubirajara Antonio Pereira Mariano

Prefeito em exercício - Camalaú



Romualdo Antônio Quirino de Sousa

Prefeito – Congo



Nelson José Neves Honorato

Prefeito – Coxixola





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL



José Elias Borges Balista

Prefeito – Gurjão



Ernandes Barboza Nóbrega

Prefeita – Livramento



Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega

Prefeita – Monteiro



Augusto Santa Cruz Valadares

Prefeito – Ouro Velho



Genival Aires Queiroz Filho

Prefeito – Parari



Genivaldo Fernandes da Silva

Prefeito – Prata



José Helder Trajano de Queiroz

Prefeito – São João do Cariri



Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito – São José dos Cordeiros



Márcio Alexandre Leite

Prefeito – São João do Tigre



Adriano Jerônimo Wolff

Prefeito – São Sebastião do Umbuzeiro



Vicente Fialho de Sousa Neto

Prefeito – Serra Branca



Éden Duarte Pinto de Sousa

Prefeito – Sumé



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL


Sebastião Dalyson de Lima Neves

Prefeito - Zabelê


José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito - Caraúbas


Stéfano Sousa
Advogado
OAB/PB 25.114-B




Aureli
A. S.




Aureli

Reunião ordinária realizada em 06 de janeiro de 2021, às 10h00, na Câmara de Vereadores Casa Cícero Soares - Sumé/PB, conforme pauta enviada anteriormente. Eleição e posse da Nova Diretoria para o biênio 2.021/2.022, e aprovação do Contrato de Rateio para o exercício 2.021.

Lista de Presença:

Município/Órgão	Participantes
Sumé - Cisco	Luiza Aparecida Barbosa da Silva
São José das Beatinhas	Luiz Carlos da V.P. da Silva
Sumé - Cisco	Joelma Farias de Oliveira Rafael
Guarajá	Jose Elie Borges Batista
Jardim 93th	Marceline Gomes
Sergio Ed Souza	Sergio Ed Souza (CISCO)
CISCO	Daniel Bruno B. da Silva
HVV - CISCO	Heitor Silva
OURO VELHO	Luiz
São José das Coelheiras	Felipe
PARARI	GENERAL VEIROZ
Serra Branca	Adriano
CAMARÁ	Wagner Antonio D. Marinho
SÃO JOÃO DO TIGRE	Adriano
SUMÉ	Eden Duarte Pinto de Sousa
CISCO (CONTADOR)	Eden Duarte
FRATA	Fernando F. de S. V.
COXIVOLA	Luiz
São João do Cariri	Luiz
CARUBAS	Luiz
BOA CONGIDA	Luiz

SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZANO Adriano F. Wolff
 ZABEABE Sebastião da Silva



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	2.755,22
Município - Ouro Velho	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	3.840,46
Município - Parari	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	6.161,62
Município - Prata	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	5.188,73
Município - São José dos Cordeiros	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	7.660,17
Município - São João do Trigre	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	5.821,76
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	6.893,63
Município - São João do Cariri	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	6.646,77
Município - Serra Branca	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	7.531,30
Município - Sumé	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	17.608,22
Município - Zabele	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	7.798,66
Município - Monteiro	Ordinários	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	3.575,04
Município - Coxixola	Ordinários	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Angela', 'J. H.', and others.